



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA DO CEETEPS - 1º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo de Seleção para a Admissão de Alunos Especiais nos Programas de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional e Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, nível de Mestrado Profissional, exclusivamente para o primeiro semestre de 2025, para graduados em instituições de ensino superior reconhecidas, ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

O presente edital trata da seleção para a Admissão de Alunos Especiais nos termos dos artigos 38 e 39 da Deliberação CEETEPS Nº 96, de 30 de outubro de 2023 – “Regimento para o Programa de Pós-Graduação - PPG em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional”; e dos artigos 38 e 39 da Deliberação CEETEPS Nº 97, de 30 de outubro de 2023 – “Regimento para o Programa de Pós- Graduação - PPG em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos”, e de acordo com a Norma Interna UEPEP 005e/2024.

### 1. Curso, área de concentração, linha de pesquisa, disciplinas e vagas

1.1 Esse Edital se limita ao oferecimento de vagas para a modalidade de Aluno Especial, para os Programas de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, e Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, nas disciplinas destacadas conforme os quadros que seguem, e exclusivamente para cursar o 1º Semestre de 2025.

PPG em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional

Área de concentração: Educação e Trabalho

Modalidade: presencial

LINHAS DE PESQUISA	DISCIPLINAS	DIAS/HORÁRIOS 1º SEMESTRE DE 2025
LP2	Políticas e Organização da Educação Profissional	Terça-feira/8h30 às 12h30
LP2	Gestão de Sistemas Educacionais	Terça-feira/8h30 às 12h30
LP1	Linguagem e Práticas em Educação Profissional	Quarta-feira/13h30 às 17h30

PPG em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

Área de concentração: Sistemas Produtivos

Modalidade: presencial

LINHAS DE PESQUISA	DISCIPLINAS	DIAS/HORÁRIOS 1º SEMESTRE DE 2025
LP2	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Terça-feira/8h30 às 12h30
LP1	Otimização dos Sistemas Produtivos	Quarta-feira/8h30 às 12h30
LP3	Gestão Ambiental de Sistemas Produtivos	Quinta-feira/8h30 às 12h30
LP1	Sistemas da Qualidade em Processos Produtivos	Quarta-feira/13h30 às 17h30
LP3	Tópicos Especiais de Inovação Tecnológica	Quarta-feira/13h30 às 17h30

1.2 O número de vagas fica limitado em até 10 (dez) candidatos por disciplina, desde que a somatória de alunos regulares e especiais não ultrapasse 20 (vinte) alunos.

## 2. Requisitos

2.1. Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado, em áreas afins dos Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*).

2.1.1. Serão aceitos Certificados Provisórios ou Declarações de Conclusão da Graduação, de Unidades de Ensino Superior, desde que estes sejam substituídos pelo Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado, até o final do respectivo semestre letivo. Essa substituição condiciona a emissão do Certificado de Aprovação da disciplina cursada;

2.1.2. Não serão aceitos diplomas emitidos no exterior sem a revalidação por universidade pública brasileira na forma da Lei.

2.2. Currículo Lattes atualizado (Anexo 1).

2.3. Carta de intenção com justificativa para cursar disciplina como Aluno Especial (Anexo 2).

## 3. Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no site [pos.cps.sp.gov.br](https://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia +.

3.2.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico e o envio (*upload*) no site dos documentos requeridos.

3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso de Mestrado Profissional e criar uma senha de acesso.

3.2.3. A Ficha de Inscrição deverá ter seu preenchimento completo e fidedigno.

3.3. O candidato deverá enviar pelo sistema, por meio de upload, os documentos citados abaixo, em formato digital, no site [pos.cps.sp.gov.br](https://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia+, do dia **24 de fevereiro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2025:**

3.3.1. Foto em tamanho 3x4 (no formato JPG);

3.3.2. Cédula de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que a numeração do RG esteja nítida. Para estrangeiros, original do RNE, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “e” do Decreto nº 9.277/2018 (no formato JPG);

3.3.3. Frente e Verso do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado (no formato PDF);

3.3.4. Na ausência do Diploma do Curso de Graduação, frente e verso do Certificado Provisório ou Declaração de Conclusão da Unidade de Ensino Superior da qual o candidato cursou sua graduação (no formato PDF);

3.3.5. *Currículo Lattes*, conforme preenchido e extraído no site do CNPq: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br), Plataforma Lattes, *Currículo Lattes* (no formato PDF);

3.3.6. Carta de intenção com justificativa para cursar disciplina como Aluno Especial, limitada a 4.000 caracteres, em formato PDF (ver Anexo 2).

3.3.7. Imagens capturadas por celular ou por câmeras fotográficas deverão estar recortadas, evidenciando apenas o documento solicitado.

3.4. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. Os deferimentos e indeferimentos serão publicados no site [pos.cps.sp.gov.br](http://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia+, **a partir das 15 horas do dia 6 de março de 2025**. As situações previstas para o indeferimento são:

3.4.1 Falta de algum documento em conformidade com o exigido;

3.4.2 Cópias dos documentos desfocadas e/ou ilegíveis;

3.4.3 Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital;

3.4.4 Envio após às 23 horas e 59 minutos da data final estabelecida;

3.4.5 Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.

#### 4. Seleção

4.1. O Processo de Seleção para a Admissão de Aluno Especial terá seu formato dividido em duas fases, como segue:

4.1.1. Primeira fase Eliminatória: por meio da análise de compatibilidade dos seguintes documentos - Anexo 1 - *Currículo Lattes*; Anexo 2 - Carta de Intenção do Mestrado, com os interesses das Linhas de Pesquisa do Programa.

A relação dos candidatos aprovados e convocados para a etapa seguinte de entrevista (2ª Fase), será divulgada no dia **7 de março de 2025**, no site [pos.cps.sp.gov.br](http://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia +.

4.1.2. Segunda fase Classificatória: por meio de uma entrevista na modalidade digital (*on line*), através da Plataforma Teams da Microsoft, com professores e coordenadores do Programa. Essas entrevistas ocorrerão em fase única, e serão realizadas entre os dias **10 a 12 de março de 2025**. A relação de candidatos selecionados, as datas e os horários das entrevista serão divulgados no site [pos.cps.sp.gov.br](http://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia+, **a partir das 15 horas do dia 7 de março de 2025**.

#### 5. Divulgação dos resultados finais

5.1. A relação dos candidatos selecionados para a Admissão como Aluno Especial será divulgada no site [pos.cps.sp.gov.br](http://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia+, **a partir das 15 horas do dia 12 de março de 2025**.

5.2. Não serão acatadas solicitações de revisão dos resultados do Processo de Seleção para Aluno Especial.

## 6. Matrículas online

6.1. Os selecionados para a Admissão como Aluno Especial deverão requerer sua matrícula no período de **13 e 14 de março de 2025**, sob pena de desclassificação, preenchendo a Requisição de Matrícula no site [pos.cps.sp.gov.br](http://pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo / Mestrado (*Stricto Sensu*) / Aluno Especial / Leia+, realizando o envio (*upload*) dos seguintes documentos em complemento àqueles enviados na inscrição:

6.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver), atualizada com a última averbação.

6.1.2. Em sequência, deverá preencher os campos de Termo de Ciência e efetuar o comando gravar os Documentos Anexados.

6.2. A não efetivação da matrícula como Aluno Especial implicará em perda da vaga.

## 7. Das normas de funcionamento

7.1. Os Alunos Especiais deverão se submeter às mesmas condições de frequência e aproveitamento dos alunos regulares e farão jus, se aprovados, a um certificado de aprovação, histórico simples e ementa da disciplina.

7.2. A oferta de disciplina aos alunos especiais será gratuita.

7.3. As disciplinas possuem regime letivo semestral.

7.4. Não há possibilidade de trancamento de matrícula.

7.5. Não há abono de faltas, de acordo com Art. 57 da Deliberação CEETEPS nº 51, de 20/02/2019.

7.6. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino em instalações designadas pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

7.7. Farão jus à aprovação na disciplina os alunos que:

1. Tiverem aproveitamento de aprendizagem na disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete);

2. Comprovarem frequência de pelo menos 75% na disciplina.

7.8. A desistência ou abandono da disciplina também implicará no desligamento da atividade de Aluno Especial.

7.9. O desligamento ainda se dará quando da:

1. Constatação, a qualquer tempo, de mais de 25% de ausências na disciplina;

2. O descumprimento de qualquer elemento do Regimento para o Programa de Pós-Graduação - PPG em "Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional"; ou do Regimento para o Programa de Pós-Graduação - PPG em "Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos".

## 8. Disposições Gerais

8.1. Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.

8.2. O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

8.3. Será automaticamente excluído do Processo de Seleção para Admissão de Alunos Especiais o candidato que:

8.3.1. Não apresentar documentos solicitados;

8.3.2. Não realizar as entrevistas, seja qual for o motivo alegado.

8.3.3. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a exclusão do candidato do Processo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.4. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

8.5. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: [mestrado@cps.sp.gov.br](mailto:mestrado@cps.sp.gov.br).

### **ANEXO 1: Currículo Lattes**

São informações relevantes no Currículo Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) para o Processo de Seleção:

1. Formação Acadêmica/Titulação;
2. Atuação profissional;
3. Atuação acadêmica;
4. Produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos etc.);
5. Produções técnicas (assessoria, consultoria, projetos, desenvolvimento de materiais, cursos de curta duração ministrados etc.);
6. Patentes e desenvolvimento de softwares.

### **ANEXO 2 - CARTA DE INTENÇÃO MESTRADO - ALUNO ESPECIAL FASE DE SELEÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2025**

( ) Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional

( ) Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

**1) NOME COMPLETO:**

**2) CPF:**

**3) GRADUAÇÃO:**

Curso Superior:

Instituição:

Ano de Conclusão:

**4) ATIVIDADE PROFISSIONAL (INSTITUIÇÃO/EMPRESA –CARGO/FUNÇÃO):**

**5) DISCIPLINA PRETENDIDA (autorizada a inscrição em 1 (uma) disciplina):**

**6) JUSTIFIQUE O INTERESSE PELA DISCIPLINA PRETENDIDA (limitada a 4000 caracteres):**

Local e data Assinatura do(a) candidato(a)

### **ANEXO: DATAS IMPORTANTES**

**Processo de Seleção para a Admissão de Alunos Especiais - Programas de Mestrado Profissional em “Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional” e “Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos” do CEETEPS**  
**1º Semestre de 2025**

Inscrições	24 a 28 de fevereiro de 2025
Deferimento/Indeferimento das inscrições	6 de março de 2025
Análise de documentação feita pela Comissão de Professores dos Programas de Mestrado (1ª Fase)	6 e 7 de março de 2025
Divulgação do resultado da 1ª Fase, e da Agenda de Entrevistas (2ª Fase)	7 de março de 2025
Entrevistas (2ª Fase)	10 a 12 de março de 2025
Divulgação do Resultado Final	12 de março de 2025
Matrículas	13 e 14 de março de 2025
Início das aulas	18 de março de 2025

**(Processo 136.00016846/2025-19)**

**Republicado por ter saído com incorreção**